LEI MUNICIPAL Nº 426 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de avisos informando a escala dos funcionários plantonistas, nos hospitais e estabelecimentos de saúde instalados no Município de Manacapuru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1° Os estabelecimentos de atendimento à saúde pública e os hospitais localizados no município de Manacapuru, manterão permanentemente afixados, em local visível e de fácil acesso, uma lista contendo os nomes dos funcionários escalados para atendimento diário.

§1°. Da lista a que se refere o caput deste artigo deverão constar obrigatoriamente:

I - nome completo do funcionário;

II - números dos CRM's dos médicos e as respectivas especialidades médicas;

III - horários de todos os profissionais (plantonistas, responsáveis administrativos e chefias de plantão);

IV - números telefônicos da ouvidoria do Hospital e da Secretaria Municipal de Saúde.

§2° Entende-se como estabelecimentos de atendimento à saúde pública, as policlínicas, as Unidade de Pronto Atendimento (UPAs), postos de saúde, hospitais e ambulatórios da rede pública e das clínicas conveniadas ao município.

§3° A divulgação da lista estabelecida no caput deste artigo, incluem publicação nos sites e redes sociais do hospital e das Secretarias Municipal de Saúde.

Art. 2° O estabelecimento de atendimento à saúde deverá adotar as seguintes providências:

I – Os cartazes contendo a lista com nomes dos funcionários deverão ter a dimensão no mínimo de 50 cm (cinquenta centímetros) por 40 cm (quarenta centímetros);

II – Fixação de no mínimo três listas em lugares visíveis ao público nas dependências dos Hospitais.

Art. 3°. VETADO.

Art. 4°. VETADO:

I - VETADO;

II - VETADO;

III - VETADO.

Art. 5° VETADO.

Art. 6° A presente lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 27 de fevereiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru